**EDITAL Nº 01/2021-2**

**NÚCLEO DE TRABALHO DE CURSO – NTC**

O Coordenador do Núcleo de Trabalho de Curso – NTC da Faculdade Evangélica Raízes, Prof. Dr. Fernando Lobo Lemes, no uso de suas atribuições conferidas pelo Regulamento do NTC e fundamentado nas determinações legais em vigor em função da pandemia da COVID-19, designa os procedimentos para **escolha de professores orientadores e entrega** **do Termo de Aceite e Compromisso.**

**1. Da escolha do(a) professor(a) orientador(a)**

1.1. O(a) discente regularmente matriculado(a) na disciplina **Trabalho de Curso I** estará apto a fazer a escolha do(a) professor(a) orientador(a), de acordo com as respectivas **Linhas de Pesquisa, Docentes Credenciados e Áreas de Estudo** (ANEXO 1) nas quais estão cadastrados(as) os(as) docentes disponíveis para as atividades de orientação.

1.2. Cada discente matriculado na disciplina Trabalho de Curso I deverá enviar à coordenação do NTC, **a partir de 08h00min do dia 26/08 até às 23h59min do dia 28/08** do corrente ano, uma relação de **05 (cinco)** prováveis professores(as) orientadores(as) (conforme tabela abaixo), na **ordem de sua preferência** (máximo de dois professores por linha de pesquisa), solicitando a atividade de orientação, para o seguinte endereço eletrônico: [**fernando.lemes@faculdaderaizes.edu.br**](mailto:fernando.lemes@faculdaderaizes.edu.br)

|  |  |
| --- | --- |
| Ordem de preferência | Professor(a) Orientador(a) |
| 1º |  |
| 2º |  |
| 3º |  |
| 4º |  |
| 5º |  |

1.3. A coordenação do NTC designará o professor(a) orientador(a) considerando: a) a ordem de chegada das solicitações **na caixa de mensagens do endereço eletrônico indicado** no item anterior; b) a ordem de preferência indicada pelo acadêmico; c) o número de vagas disponíveis por docente (ANEXO 2).

**2. Da responsabilidade de docentes e discentes**

2.1. Após a publicação do resultado com a definição dos professores orientadores por meio de Edital, a iniciativa e responsabilidade pelo primeiro contato com o(a) professor(a) orientador(a), bem como a elaboração do Trabalho de Curso é integralmente do(a) acadêmico(a), o que não exime o(a) professor(a) orientador(a) de desempenhar adequadamente, dentro das normas definidas no Regulamento do NTC, as atribuições decorrentes de sua atividade de orientação. O não cumprimento pelo aluno de seus deveres autoriza o professor a desligar-se dos encargos de orientação, através de comunicação oficial à coordenação do Núcleo de Trabalho de Curso.

**3. Do Termo de Aceite e Compromisso de Orientação**

3.1. Definido e informado pelo NTC o(a) professor(a) orientador(a) de cada acadêmico(a), as atividades de orientação deverão ter início imediatamente após a entrega pelo(a) professor(a) orientador(a) do **Termo de Aceite e Compromisso de Orientação** (ANEXO 3) para a coordenação do Núcleo de Trabalho de Curso, através do mesmo endereço eletrônico indicado no item 1.2.

3.2. O prazo para entrega do termo do Termo de Aceite e Compromisso de Orientação, sob responsabilidade exclusiva do(a) professor(a) orientador(a), é de, no máximo, **03 (três) dias corridos contados a partir da publicação do** “Edital de Divulgação do Resultado da Definição dos Professores Orientadores”.

3.3. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela coordenação do Núcleo de Trabalho de Curso – NTC da Faculdade Evangélica Raízes.

Anápolis, 24 de agosto de 2021.



**Prof. Dr. Fernando Lobo Lemes**

Coordenador do Núcleo de Trabalho de Curso – NTC

**ANEXO 1**

|  |  |
| --- | --- |
|  | |
| LINHAS DE PESQUISA | **DOCENTES CREDENCIADOS E ÁREAS DE ESTUDO** |
| 1. Sistemas Jurídico-Penais Contemporâneos  Do estudo das normas penais e processuais às políticas criminais a partir de uma perspectiva crítica da dogmática penal e processual penal, em permanente leitura constitucional. | ALEXANDER CORREA ALBINO DA SILVA  **Direito Penal e Processual Penal; Direitos Humanos; Princípios Constitucionais.**  CÉSAR GRATÃO DE OLIVEIRA  **Políticas públicas penais; Crimes hediondos; Tráfico de entorpecentes.**  GABRIEL DE CASTRO BORGES REIS  **Direito Penal e Estado; Teoria da Pena, Criminologia e Violência.** |
| 2. Direito Civil no Mundo Ocidental: permanências e transformações  Estudo do Direito Civil e Processual Civil através das instituições e normas que regem e organizam o funcionamento da sociedade em que deveres e direitos devem ser respeitados. | GABRIELA GOMES DOS SANTOS NAVES  **Direito de Família; Sucessões; Direito do Consumidor.**  LUCAS SANTANA DE LIMA  **Processo de conhecimento parte especial; Processo de execução e procedimentos especiais; Juizados Especiais Civis.** |
| 3. Direito Constitucional, Direitos Humanos, Democracia e Meio Ambiente  Análise e interpretação crítica das políticas públicas, do(s) constitucionalismo(s), de suas manifestações sociais e políticas, bem como o estudo das relações entre meio ambiente e desenvolvimento, considerando os instrumentos jurídicos adequados a conservação da biodiversidade e dos recursos naturais. | BRUNA FELIPE DE ARAÚJO OLIVEIRA  **Direito Trabalhista (assédio moral, sexual, gestante, pessoa com deficiência, aprendiz, empregados especiais); Direito Previdenciário (BPC - Benefício de Prestação Continuada, direitos de pessoas com deficiência e aposentadoria especial.**  HELDER LINCOLN CALAÇA  **Benefício Assistencial (portador de deficiência e idoso); Direito Previdenciário.**  JOÃO VICTOR MOTA MARQUES  **Políticas Públicas, Constituição e Organização do Estado; Políticas Públicas, Sociedade Civil e Proteção da Pessoa.**  PRISCILLA RAÍSA MOTA CAVALCANTI  **Direitos Humanos; Políticas Públicas; Direito Previdenciário.** |
| 4. Direito Empresarial, Econômico e Ordem Internacional  Estudos referentes aos instrumentos sociais e econômicos aliados à atividade empresarial no mundo globalizado, interpretada em razão de sua eficácia social e constitucional, bem como das relações entre os Estados, examinadas através de problemas internos face ao Direito Internacional. | JORDÃO HORÁCIO DA SILVA LIMA  **Direito administrativo contemporâneo (parceria público/privada); Proteção internacional dos direitos humanos; Judicialização do direito constitucional à saúde.** |
| 5. Direito, Cidadania e Espiritualidade  Estudo, em perspectiva interdisciplinar, das múltiplas interfaces que se estabelecem entre os processos sociais, culturais, econômicos, políticos e os campos da subjetividade e religiosidade humanas, por meio das instituições, movimentos, organizações, práticas e experiências sociais e religiosas. | FERNANDO LOBO LEMES  **História do Direito; Movimentos Sociais; Processos culturais, econômicos e políticos na perspectiva do Direito.**  MYLENA SEABRA TOSCHI  **Processos sociais, culturais e adoecimentos; Psicologia Social e Subjetividade; Psicologia Jurídica; Consequências psicológicas do comportamento violento; Relações entre decisões jurídicas e subjetividade.**  TIAGO MEIRELES DO CARMO MORAIS  **Protestantismo e Justiça Social; Religião, violência e vida urbana; Resoluções Adequadas de Disputas (RADs) como exercício da cidadania.** |

**ANEXO 2**

|  |  |
| --- | --- |
| VAGAS DISPONÍVEIS POR DOCENTES | |
| PROFESSOR | **VAGAS** |
| ALEXANDER C. A. DA SILVA | 4 |
| BRUNA FELIPE DE ARAÚJO OLIVEIRA | 3 |
| CÉSAR G. DE OLIVEIRA | 4 |
| FERNANDO LOBO LEMES | 8 |
| GABRIELA GOMES DOS S. NAVES | 4 |
| GABRIEL DE CASTRO B. REIS | 5 |
| HELDER L. CALAÇA | 3 |
| JORDÃO HORÁCIO DA S. LIMA | 9 |
| JOÃO VICTOR M. MARQUES | 3 |
| LUANE S. NASCIMENTO | 1 |
| LUCAS S. DE LIMA | 3 |
| MYLENA S. TOSCHI | 4 |
| PRISCILLA RAÍSA MOTA CAVALCANTI | 8 |
| TIAGO MEIRELES DO C. MORAIS | 3 |

**ANEXO 3**

**TERMO DE ACEITE E COMPROMISSO DE ORIENTAÇÃO (MODELO)**

Eu,....................................................................................................................................................., na qualidade de professor(a) orientador(a)**,** comprometo-me a cumprir as determinações necessárias para o bom desempenho da orientação e acompanhamento do trabalho a ser realizado pelo(s) estudante(s) abaixo indicado(s), regularmente matriculado(s) na disciplina Trabalho de Curso I do Curso de Direito da Faculdade Raízes:

1 .....................................................................................................................................................

2 ......................................................................................................................................................

3 ......................................................................................................................................................

4 ......................................................................................................................................................

5 ......................................................................................................................................................

6 ......................................................................................................................................................

7 ......................................................................................................................................................

8 ......................................................................................................................................................

Declaro estar ciente do regulamento, dos critérios de avaliação e dos prazos estabelecidos pelo calendário do NTC e que tenho conhecimento que o TCC deverá ser elaborado de acordo com o Manual de Elaboração e Apresentação de Trabalhos de Conclusão de Curso desta IES e normas técnicas da ABNT.

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| DIA(S) DEFINIDO(S) PARA ORIENTAÇÃO | | | | | |
| Dias da Semana | Segunda ( ) | Terça ( ) | Quarta ( ) | Quinta ( ) | Sexta ( ) |

Anápolis,.......... de......................................de 2021.

|  |
| --- |
| ........................................................................................... |
| **Professor(a) Orientador(a)** |